

2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

## 2. DA HABILITAÇÃO

**2.1** O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
  - b. Documento de identidade;
  - c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
  - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
  - e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
  - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
  - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
  - m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
  - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
  - o. Comprovante de residência;
  - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
  - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
  - r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 3.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 244333**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO**  
**PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016 REFERENTE AO EDITAL**  
**Nº 001/CFP/PMPA/2016**  
**EDITAL N.º 038/DP-4/2017 – CFO/PMPA, DE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**, torna público a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, **GENILSON BARBOSA DA SILVA**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão do candidato na condição *sub judice*, em observância aos termos do ofício nº 3670/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória, Processo nº 0013183-94.2017.8.14.0028, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, na qual determina a matrícula do autor no CFO/PM/2017, até que sobreviesse o resultado da avaliação psicológica, e, se aprovado, a manutenção do autor nas demais fases do concurso, em condição de igualdade.

1 – O candidato deverá se apresentar, às 09h00min, no dia 03 de

novembro de 2017, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 244335**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 059/2017 – SEC. FAS/PMPA

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº. 022/2017 – SEC. FAS/PMPA, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33375, de 17 de maio de 2017, na qual está designada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, inclusive a viabilização na elaboração de laudos de avaliação, visando à efetivação de Processos de Baixa, Alienação, Desfazimento e/ou Movimentação por Transferência de Bens Móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Belém/PA, 31 de outubro de 2017.  
**SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA – TEN CEL QOPM RG 26314**  
 Resp. pela Diretoria do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 244032**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº06/2017

Contrato nº 07/2013

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditar o contrato com cláusula supressiva, do valor global atual de R\$64.207,20( Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Sete Reais e Vinte Centavos ), no percentual de 25% ( Vinte e cinco por cento ), ocasionando em decréscimo no valor do contrato, de R\$16.051,80(Dezesseis Mil e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos), resultando no valor total de R\$48.155,40 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), cujo orçamento glosado na proporção suprimida se encerrará por ocasião do vencimento de vigência do contrato original.

Data da Assinatura: 09/10/2017

Data da vigência: 09/10/2017 a 08/06/2018

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa de Trabalho: 08.303.1425.8277.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: SANTOS & ROSSAFA – Advogados Associados, CNPJ nº04. 857. 138/0001-62.

Endereço: Rua Dr Américo Sta. Rosa, nº69, bairro de Canudos, CEP 66090-230, Belém-PA

Fone: (91) 9 8839-7308 / 9 8137-1216

E-mail: luiz2013advogado@gmail.com

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 244432**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº042/2017-GAB SUBDIRETOR/SUP. FUNDOS

O Subdiretor, respondendo pelo Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 601/2017-DP/1, de Junho de 2017 e a Portaria nº 1234/2017-DP/1, de 10 de Outubro de 2017, e considerando o disposto no Dec. Nº 1.180/2008, de 12 de AGO 2008. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, CAP PM RG 18538, MF: 5208408 CPF nº 311. 061. 452 - 91, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais ), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:

08.303.1425.8277.0000; Sendo R\$1.500,00( Mil e Quinhentos Reais) na 339030 ( material de consumo) e R\$500,00( Quinhentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica); Art. 2º Determino o prazo de 30(Trinta) dias para a aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 01 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA – TEN CEL**

Subdiretor resp. p/ Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo: 244112**

#### PORTARIA Nº043/2017-GAB SUBDIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Subdiretor, respondendo pelo Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 1234/2017-DP/1, de 10 de Outubro de 2017, e considerando o disposto no Dec. Nº 1.180/2008, de 12 de AGO 2008. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO VIANA DA SILVA, 1º TEN PM QOSPM RG 39717, MF: 5911380, CPF nº 713.195.902-25, Representante do FASPM/SANTARÉM-PA, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 1.185,00( Um Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais ), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339039 ( Serv. Pessoa Jurídica);

Art. 2º. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 01 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Samuel Enoc Lobato Quaresma –Ten Cel QOPM PM**

Subdiretor resp. p/ Diretora do FAS PM

**Protocolo: 244386**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2017 – TREM - FUNSAU

A Diretora do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas por lei, e considerando..., nomeação de Comissão de Termo de Recebimento e Exame de Materiais–TREM, para avaliar as condições em que foram entregues ao FUNSAU, 10 (dez) Aparelhos de Alimentação Elétrica tipo **NO-BREAK'S 600 VA**, adquiridos através do Contrato Administrativo nº 005/2017...

R E S O L V E:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores, CB PM RG 32706 **CLEITON SOARES SILVA**, SD PM RG 39053 **CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA** e SD PM RG 40230 **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA COSTA**, todos pertencentes ao efetivo do FUNSAU, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foram entregues ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, os bens constantes na DANFE nº 000174704...

**Art. 4º FIXAR** o prazo de 07 (sete) dias para conclusão do referido Termo a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 30 de outubro de 2017.

**IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM**

Diretora do FUNSAU

**Protocolo: 243647**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO:410

Exercício:2017

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação em serviços de instalação de centrais de ar tipo split com fornecimento de material para a nova unidade do CBMPA o 14º GBM/Tailândia